



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-004/600/11

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, e a Portaria nº CCB-001/600/11, que trata dos Procedimentos do Serviço de Segurança contra Incêndios, resolve:

Artigo 1º Prorrogar a vigência da Consulta Técnica nº CCB-001/600/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 01SET11, até 31 de Dezembro de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de dezembro de 2011.

LUIZ HUMBERTO NAVARRO

Cel PM Comandante